



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 09 de abril de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa
Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 2111/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2024

Autoria: Luiz Emanuel

Ementa: Declara de utilidade pública a INSTITUTO CULTURAL MÚSICA VIVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial. A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Por fim, a proposição está de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicialidade

Na sessão 25° do dia 09/04/2024 foi aprovado o Requerimento de Urgência, entrando imediatamente na pauta da próxima sessão.

Encaminhem-se as Comissões, no plenário para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

II – Cultura, Turismo, esporte e Lazer.

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora

